



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Exmo. Prefeito Sr. Zenildo Brandão Santana, extensivo ao Sr. Secretário de Serviços públicos e Infraestrutura, para adotar providencias para que seja realizada a implementação de acessibilidade em cemitérios municipais, visando garantir o acesso e circulação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

A Indicação visa atender a uma demanda da população, especialmente de pessoas com deficiência que possuem parentes e amigos sepultados em cemitérios e que enfrentam dificuldades de acesso devido à falta de infraestrutura adequada. Além disso, a acessibilidade em cemitérios é um direito garantido por lei, e a implementação das medidas necessárias é fundamental para assegurar a igualdade de acesso e a dignidade das pessoas com deficiência.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

A aprovação da indicação e a posterior implantação das medidas de acessibilidade nos cemitérios podem trazer inúmeros benefícios para a população e um passo importante para a construção de uma cidade mais inclusiva e acessiva.

Sala das sessões, 26 de abril de 2025.

**Moana dos santos Meira Silva
(Moana Meira)
Vereadora**

ATENDIDO

Of. n.º _____

Em: _____ / _____ / _____

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das sessões em: / /